

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 18/07/2022 - Hora: 03:08

Data do Pedido: 18/07/2022

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO  
Comprador: VALTER MELO  
Coordenador: RENATA IMACULADA SOARES PEREIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	<b>LAMPADA</b>	UNIDADE	16,00
Detalhe do Material/Serviço:	LÂMPADA DE LED 220V X 10 WATT BASE E27. POTÊNCIA: MÍNIMO 12 W; TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CORRENTE NOMINAL: 50 MA (127V) / 32,4 MA (220V); TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20°C A 40° C; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	<b>SOLDA</b>	UNIDADE	16,00
Detalhe do Material/Serviço:	FIO DE SOLDA ROLO 500G; FIO DE ESTANHO COM 1.0 MM; FLUXO RA (T2); COMPOSIÇÃO 60 SM/40 PB; ROLO AZUL COM 500G; VALIDADE: 2 ANOS; TAMANHO DO PRODUTO: 5 CM DE ALTURA X 5 CENTÍMETROS DIÂMETRO LACRADO; INDISPENSÁVEL PARA USO EM : ELETRÔNICA; SOLDA DE COMPONENTES, PLACAS DE CIRCUITOS, TERMINAIS, ENTRE OUTROS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	<b>FITA ISOLANTE</b>	ROLO	26,00
Detalhe do Material/Serviço:	TIPO DE MATERIAL: PVC; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 20 M; ESPESSURA: 0,18 MM; TONALIDADE: PRETO; TIPO: ANTICHAMA; CLASSE TEMPERATURA: 90° C; BAIXA TENSÃO 750 V		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL		
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	<b>CONECTOR</b>	KIT	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	CONECTOR RJ45 PLUG 8X8 CAT.5. (PACOTE COM 100 PCS). CONECTOR MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL. APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS), PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO. USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CATEGORIA 5E, U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE (ROHS). NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659. CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA COR: RANSPARENTE; TIPO DE CONECTOR: RJ-45; TIPO DE CABO: U/UTP CAT.5E; DIÂMETRO DE CONDUTOR: 26 A 22 AWG; MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27 ?M) DE OURO E 100 ?IN (2,54?M) DE NÍQUEL; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:



Pedido de Cotação  
Número: 00639/2022

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 18/07/2022 - Hora: 03:08

---

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.